

Ilhéus, 12 de agosto de 2023

**RELATÓRIO DAS AÇÕES JURÍDICAS E REPRESENTAÇÕES PROMOVIDAS PELO
COLETIVO PRESERVA ILHÉUS ATRAVÉS DE SEUS MEMBROS/ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL DESDE A SUA FUNDAÇÃO EM 7 DE JUNHO DE 2020**

- 1- Elaboração da **Petição Pública** “*Repúdio ao Abate de árvores em Ilhéus*”, em **09/7/2020**, em seguida ao episódio da supressão das amendoeiras na Avenida Soares Lopes pelo poder público municipal que ocasionou consequências terríveis à avifauna, especialmente às **maritacas, que repercutiu nacional e internacionalmente**. A petição pública recolheu até o momento quase **22.000 (vinte e duas mil) assinaturas**;
- 2- Ação Civil Pública (objeto: caso Maritacas) de nº **8004183-44.2020.8.05.0103** protocolada pelo **11º Promotor de Justiça de Ilhéus** em face do Município de Ilhéus junto à Vara da Fazenda Pública de Ilhéus, em **09/07/2021**. O membro do Coletivo Preserva Ilhéus, Grupo de Amigos da Praia - GAP, requereu habilitação como « *Amicus Curiae* », em **14/07/2020**. Situação : em trâmite ;
- 3- Representação pelos membros **Instituto Nossa Ilhéus e Grupo de Amigos da Praia** dirigida à Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente Costa do Cacau Leste, Ilhéus. Objeto : caso das Maritacas, **IDEA Nº 001.9.124475/2020**, protocolada em **15 de julho de 2020** ;
- 4- Representação promovida por **José Nazal Pacheco Soub** junto ao **Ministério Público Federal** que deu origem ao **Inquérito Civil nº 1.14.001.000076/2020-36**. Objeto: cessão irregular de área pública pelo Município de Ilhéus a ente privado/construção do Aeroshake na Avenida Soares

marta@advogadabrasil.com

falecomjurema@gmail.com

Lopes. Em **15/07/2020**, a advogada voluntária do Coletivo Preserva Ilhéus, Marta Serafim, integrou o procedimento como patrona do **Representante**. O objeto da Representação foi ampliado a outras ocupações irregulares ao longo do litoral de Ilhéus. Apoio do Coletivo Preserva Ilhéus. Situação: em trâmite.

- 5- Ação Civil Pública (objeto: caso Maritacas e supressão de árvores na Rodovia BA-001, trecho Opaba-Entrada do CEPLUS) de nº **8005227-98.2020.8.05.0103** protocolada, junto à Vara da Fazenda Pública de Ilhéus, **pelos membros Instituto Nossa Ilhéus e Instituto Floresta Viva** em face do Município de Ilhéus, Prefeito de Ilhéus Mário Alexandre, Secretário de Meio Ambiente Mozart Aragão e Secretário de Serviços Urbanos Hermano Fahning, em **08/09/2020**. Situação: em trâmite;
- 6- Denúncia à Superintendência do Patrimônio da União na Bahia – SPU pelos membros **Instituto Nossa Ilhéus e Instituto Floresta Viva**, em **03/02/2021**, a respeito das ocupações irregulares no litoral sul de Ilhéus (Proc. nº 10.154117642/2020-07);
- 7- Os membros **Instituto Nossa Ilhéus e Instituto Floresta Viva** subscrevem denúncia junto com moradores e associações de Olivença a respeito da ocupação irregular na Prainha do Back Door, à Superintendência de Patrimônio da União na Bahia – SPU, em **22/03/2021**;
- 8- Denúncia à Ouvidoria da Secretaria de Infraestrutura do Estado – SEINFRA , pelo membro **Instituto Nossa Ilhéus**, a respeito da ocupação irregular da faixa de domínio do Estado por edificação na Prainha do Back Door, em **30/03/2021**;
- 9- Ingresso do membro **Instituto Nossa Ilhéus** na **Representação NF 1.14.001.00067/2021-26** protocolada junto ao Ministério Público Federal , em Ilhéus, cujo objeto é denunciar a ocupação irregular na Prainha do Back Door, Olivença, em **05/04/2021**;
- 10- Representação pelos membros **Instituto Nossa Ilhéus, Instituto Floresta Viva e Grupo de Amigos da Praia** dirigida à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público a fim de denunciar o estado do patrimônio público de Ilhéus, com prédios ameaçados de desabamento, e o descumprimento da Lei Orgânica do Município pelos agentes públicos municipais /Improbidade Administrativa, em **12/4/2021**;

marta@advogadabrasil.com

falecomjurema@gmail.com

- 11- Representação específica pelos membros **Instituto Nossa Ilhéus, Instituto Floresta Viva e Grupo de Amigos da Praia** dirigida ao Ministério Público Federal, a fim de denunciar o abandono e ameaça de desabamento do casarão da Rua Conselheiro Dantas n° 10 cujo uso foi cedido pela União Federal ao Município de Ilhéus para instalação da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, **em 21/4/2021**;
- 12- Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública promovida pelos membros **Instituto Nossa Ilhéus, Instituto Floresta Viva e Grupo de Amigos da Praia – GAP** em face da Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. - EMBASA e do Município de Ilhéus, junto à Vara da Fazenda Pública de Ilhéus, n° **8003340-45.2021.8.05.0103**, a fim de impedir a instalação de Estações Elevatórias de Esgoto em áreas verdes e/ou institucionais da zona sul de Ilhéus, **em 09/05/2021**. Situação: em trâmite/liminar concedida a favor do Coletivo Preserva em Ilhéus em 14/7/2021;
- 13- Divulgação de **NOTA AO PÚBLICO** pelo Coletivo Preserva Ilhéus em apoio à manutenção da Prainha do Back Door, em Olivença, como um espaço público de uso de todos, **em 18/05/2021**;
- 14- O membro do Coletivo Preserva Ilhéus, **Instituto Nossa Ilhéus** presta informações e junta documentos no 001.9.87134/2021 promovido pelo 11° Promotor de Justiça de Ilhéus, Dr. Paulo Sampaio, a respeito da ocupação irregular da Prainha do Back Door, **em 05/07/2021**;
- 15- O **Instituto Nossa Ilhéus** apresenta Recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia em face do arquivamento do Procedimento Preparatório n° 001.9.87134/2021 / Caso Prainha do Back Door pelo 11° Promotor de Justiça de Ilhéus, em **14/08/2021**. **Situação: recurso provido. Processo tramita junto à 8ª Promotoria de Justiça**;
- 16- O **Instituto Nossa Ilhéus e o Grupo de Amigos da Praia** requerem ingresso como *Amicus Curiae* na Ação Anulatória n° **8003927-67.2021.8.05.0103** que tramita na Vara da Fazenda Pública de Ilhéus em que são partes Léo Possani e a SEINFRA/Estado da Bahia em relação à ocupação irregular de faixa de segurança da Rodovia BA001/ Caso Prainha do Back Door, em **10 de novembro de 2021**;

- 17- Advogados voluntários do Preserva Ilhéus, Jurema Cintra e Michel Mendonça têm acompanhado membros de associações de Olivença em ações cíveis e criminais que se relacionam ao Caso Prainha do Back Door;
- 18- O **Instituto Nossa Ilhéus, o Grupo de Amigos da Praia e o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia** ingressam com **Representação** junto à Promotoria Regional Costa do Cacau Leste denunciando disfuncionamentos do Conselho Municipal do Meio Ambiente-CONDEMA na análise e concessão das licenças ambientais, **em 16 de novembro de 2021**;
- 19- O **Instituto Nossa Ilhéus, o Grupo de Amigos da Praia e o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia** requerem ingresso como *Amicus Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7007 que discute a constitucionalidade de artigos da Lei Ambiental Bahiana que tratam de licenciamento ambiental em zona costeira e supressão de ecossistemas de Mata Atlântica e tramita no Supremo Tribunal Federal, **em 21 de novembro de 2021**;
- 20- O **Instituto Nossa Ilhéus, o Grupo de Amigos da Praia e o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia** interpõem **Ação Civil Pública** tombada sob o nº **8003365-24.2022.8.05.0103** em face do Prefeito do Município de Ilhéus e do Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus junto à Vara da fazenda Pública da Comarca de Ilhéus a fim de anular as alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo levadas a efeito sem que tenha havido participação democrática e sem que tenha sido revisado o Plano Diretor ocasionando uma irregular expansão urbana, **em 27/4/2022**.
- 21- **Proc. nº 8000073-94.2023.8.05.0103, Ação Civil Pública** em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Ilhéus, autores: Instituto Nossa Ilhéus, Grupo de Amigos da Praia, Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia, Associação de moradores do Loteamento Jardim Atlântico, réus: Município de Ilhéus, Prefeito de Ilhéus e Câmara de Vereadores. Data do protocolo: 08/01/2023.
- Objeto:** doação ilegal das áreas verde e institucional do Loteamento Jardim Atlântico I pelo Executivo municipal ao Tribunal de justiça do Estado da Bahia para a construção do Fórum de Ilhéus.

22- Proc. nº **0002137-76.2023.2.00.0000**, pedido de providências junto ao **Conselho Nacional de Justiça**, protocolado em 29/03/2023, a fim de que recomende ao Tribunal de Justiça não aceitar a doação ilegal das áreas verde e institucional do Lotemento Jardim Atlântico para construção do Fórum de justiça, autores: Instituto Nossa Ilhéus, Grupo de Amigos da Praia, Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia.

23- **Mandado de Segurança nº 8001549-70.2023.8.05.0103** em trâmite na Vara da fazenda Pública de Ilhéus, impetrante: Extração de Areia Mamoan Ltda. , impetrado: Presidente do CONDEMA. Instituto Nossa Ilhéus, Grupo de Amigos da Praia e Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia , em 09/08/2023, requereram ingresso no processo como Terceiros Interessados.

Atenciosamente,



Marta Serafim

OAB-Ba nº 12.724